

PORTARIA N.º 165/2020

DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre concessões de Licenças Prêmio aos Servidores Públicos Municipais.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionadas, Licença Prêmio com seus respectivos períodos, a saber.

Servidor (a)	Nº	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Adriana Suéllen da Silva	1ª	01/04/2008 à 31/03/2013	15/04/2020 à 14/07/2020
Antônio Carlos da Mata	3ª	01/07/1992 à 30/06/1997	01/04/2020 à 29/06/2020
Joaquim Vicente de Souza	1ª	26/02/2002 à 25/02/2007	01/04/2020 à 29/06/2020
Maria Eliane Lopes de Assis	1ª	01/10/2012 à 30/09/2017	01/04/2020 à 29/06/2020
Meyri Maria Valadares	2ª	13/08/2014 à 12/08/2019	01/04/2020 à 29/06/2020
Patrícia Alves de Oliveira	1ª	01/02/2007 à 31/01/2012	01/04/2020 à 29/06/2020
Patrícia Braga de Souza Almeida	1ª	02/08/2010 à 01/08/2015	01/03/2020 à 29/05/2020

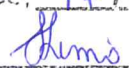
**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril do ano de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020.



**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data, mediante afixação no  
Plecar de Avisos da Prefeitura Municipal,  
Alexânia GO, 17/04/2020



Secretário Administrativo